



PORTARIA-DG-FCP N.º 010/2020

Corrente, Estado do Piauí, 14 de maio de 2020.

Dispõe sobre a antecipação para o dia 15 de maio de 2020 do feriado alusivo ao DIA DO PIAUÍ comemorado tradicionalmente no dia 19 de outubro de cada ano e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após reunião realizada pelo Conselho Universitário da Faculdade do Cerrado Piauiense (CONSU – FCP), em 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a determinação dos órgãos governamentais, conforme Lei Estadual n.º 7.371, de 11 de maio de 2020 que antecipa o feriado alusivo ao DIA DO PIAUÍ, comemorado anualmente em 19 de outubro, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Acadêmico – FCP – 2020/1 e adiamento de atividades marcadas para o dia 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam suspensas as atividades acadêmicas e funcionais da Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) no dia **15 de maio de 2020 (sexta-feira)**, devendo os professores que marcaram provas para esta data adiarem para a próxima aula com a devida comunicação aos alunos para que tomem ciência antecipadamente.

Art. 2.º - Para fins do disposto nesta Portaria, as atividades acadêmicas serão realizadas em caráter remoto através de meios eletrônicos (Plataforma *Moodle*, *WhatsApp*, e-mail, etc.), de modo que seja cumprida a carga horária da disciplina, sem prejuízo para os alunos.



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP
DIREÇÃO GERAL – DG
DIRETORIA ACADÊMICA – DA

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com a manutenção das medidas preventivas que autorizaram o distanciamento e o isolamento social com a realização das atividades acadêmicas à distância.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Corrente, Estado do Piauí, 14 de maio de 2020.

POLIANA OLIVEIRA NUNES

Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP
Portaria – GP – SESSPI n.º 001/2020